

P O R T A R I A N.º 278

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. SEBASTIÃO NAVES, Juiz Eleitoral da 22ª zona, com sede em MORRINHOS, para responder pelo expediente eleitoral da 38ª zona, sediada em GOIATUBA, enquanto durar o afastamento legal e temporário do titular efetivo desta.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 16 dias do mês de agosto de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

18 - 8 - 62

Loyola